

PORTARIA Nº 3.843/SPO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PPA, PCA, IFRA e INVA da Aeroleme Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.032983/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial Avião - PCA, Voo por Instrumentos de Avião - IFRA e Instrutor de Voo de Avião - INVA, da AEROLEME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia Anhanguera, s/nº, Km 183, 909m, Jardim Nova Leme - Leme (SP), CEP: 13.612-200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA